

Ata De Reunião Ordinária
Câmara De Acompanhamento da Educação Infantil CAEI/CME – PVH

Data: 25/02/2025
Horário: 08h 30min
Término: 11h 10min
08ª Reunião Ordinária

MISSÃO
Assessorar o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação quanto a temas pertinentes à Educação e a Qualidade do Trabalho Educativo das Escolas do Sistema Municipal de Ensino, através de encontros, reuniões semanais e produção de documentos, de acordo com o Regimento Interno do CME.

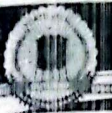
PRESENTES
Presidenta da CAEI: Mirian Pereira da Silva
Conselheiros (as): Eliane Ortolan e Rosalina Trajano Diniz
Gerente da DAEI-DT-CME: Geraldina Ibiapina

INFORMES
1. Sem registro

PAUTA
Apresentação dos Pareceres de Solicitação de Ato regulatório:
- Autorização de Funcionamento da Creche Escola Cantinho de Anjos – Conselheira Relatora Mirian pereira;
- Autorização Temporária de Funcionamento Cinderela Escola Infantil – Conselheira relatora Eliane Ortolan

RESUMO DAS DECISÕES/CONCLUSÕES
A reunião ordinária da Câmara de Acompanhamento da Educação Infantil (CAEI) teve início com as boas-vindas da Presidente da Câmara, Conselheira Mirian Pereira, que saudou os presentes e manifestou seu acolhimento especial à Conselheira suplente Rosalina Trajano, desejando-lhe uma boa reunião e um trabalho produtivo no âmbito do CME-PVH. Em seguida, foi dada continuidade à pauta prevista, com a apresentação e deliberação dos pareceres referentes às Solicitações de Ato Regulatório. A palavra foi franqueada à Conselheira Eliane Ortolan, relatora do Parecer de Autorização Temporária de Funcionamento da Cinderela Escola Infantil, que apresentou seu relatório detalhado. Em sua explicação, destacou a análise documental realizada, verificando a conformidade dos documentos exigidos para a concessão da autorização temporária de funcionamento, conforme os critérios estabelecidos na Resolução que normatiza o Ato. Na sequência, a Conselheira Mirian Pereira apresentou o Parecer de Autorização de Funcionamento da Creche Escola Cantinho de Anjos, abordando os aspectos físicos, administrativos e pedagógicos da unidade. Foram apresentadas as condições estruturais da instituição, a organização administrativa e a proposta pedagógica apresentada, garantindo que os requisitos exigidos para a autorização estejam em conformidade com as normas vigentes deste CME. Após as apresentações e análises dos pareceres, os membros da CAEI deliberaram sobre os documentos apresentados, resultando na aprovação unânime de ambos. Dessa forma, os processos foram encaminhados para apresentação e deliberação no Conselho Pleno do CME-PVH. Encerrando a reunião, a Presidente da CAEI agradeceu a participação de todos e reforçou a importância do trabalho da Câmara na análise criteriosa das obrigações de atos regulatórios, garantindo a qualidade e a

duis



Ata De Reunião Ordinária
Câmara De Acompanhamento da Educação Infantil CAEI/CME - PVH

Data: 25/02/2025
 Horário: 08h 30min
 Término: 11h 10min
 003 Reunião Ordinária

Legalidade das instituições de educação infantil no município.

INDICATIVO

Sem registro.

PENDÊNCIAS


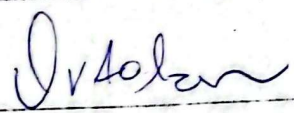



Sem registro.

RETIFICAÇÕES

Sem registro.

METAS DO PLANO DE AÇÃO 2025

1. Estudar a legislação atual, artigos, matérias jornalísticas e pesquisas científicas referente às etapas e modalidades da educação, em especial a Educação Infantil;

ASSINATURAS	
 _____ Mirian Pereira da Silva Presidente da CAEI/CME-PVH	 _____ Eliane Ortolan Conselheira
 _____ Rosalina Trajano Diniz Conselheira	 _____ Geraldina Regina Gerente da CAEI/CME
 _____ Jessica Campos Secretária executiva	